

de identificação que o emitiu, residência, telefone e código postal);

- b) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, a data e a página do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.1 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Leontina da Silva Teves, técnica de análises clínicas e de saúde pública especialista.

Vogais efectivos:

Maria da Graça Pavão Aguiar Machado, técnica de análises clínicas e de saúde pública especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana Paula dos Santos Pereira Cabral, técnica de análises clínicas e de saúde pública especialista.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Andrade Salena Verdadeiro, técnica de análises clínicas e de saúde pública especialista.

Hildeberto Rogério Matos, técnico de análises clínicas e de saúde pública principal.

9 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Leontina da Silva Teves*.

Aviso n.º 61/2005/A (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisamento de Lugares de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da directora regional de Saúde de 9 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso, concurso institucional externo de provimento de três lugares de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 54/88/A, de 19 de Outubro, e de acordo com a Resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro.

3 — O concurso é externo e válido para o preenchimento dos lugares constantes deste aviso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão vinculados à função pública, e cessa com o provimento do mesmo.

4 — O concurso visa exclusivamente as vagas atrás referidas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — no Centro de Saúde da Ribeira Grande, Rua de São Francisco, 9600-537 Ribeira Grande, São Miguel, Açores.

6 — Vencimento — o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro.

6.1 — São atribuídos os incentivos de deslocação e fixação previstos na Resolução n.º 56/99, de 8 de Abril.

7 — São requisitos de admissão:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos especiais — possuir o grau de assistente ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde da Ribeira Grande e entregue na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do último dia do prazo fixado no n.º 2 do presente aviso.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, conforme a alínea *a*) do n.º 62 da secção VI da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

10 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade e data e serviço que o emitiu, número de telefone e situação militar);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura do concurso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do grau de assistente;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar;
- e) Certificado de robustez física;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento de saúde, no caso de existir.

12 — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 11 ou da certidão, nos casos em que ela é permitida, implica a não admissão ao concurso.

13 — As listas provisória e de classificação final, após homologação, são publicadas no *Jornal Oficial* e no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Rosa Maria Carvalho Lourenço Borges da Ponte, directora do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Vogais efectivos:

Dr. Tarcísio Tiago da Silva, assistente graduado de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Otilia Martins Cardoso Colleo, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Vogais suplentes:

Dr.ª João Manuel Martins de Sousa, assistente graduado de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Dr.ª Isabel Maria Magalhães Santos Silva, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

9 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Rosa Maria Carvalho Lourenço*.

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

Aviso n.º 62/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 9 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de enfermeiro do nível I na categoria de enfermeiro do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, lugar descongelado pela Resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga a concurso, caducando com o respectivo provimento.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, as condições de trabalho são as genericamente vigentes para a função pública e o vencimento será o resultante da aplicação das tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

5 — São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita a prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquiaticamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro e estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

6 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

A avaliação curricular avalia a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

7 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times FA) + (7 \times NC) + (7 \times EP) + (3 \times AF)}{20}$$

em que:

- CF = classificação final;
 FA = formação académica;
 NC = nota superior do curso de Enfermagem ou equivalente legal;
 EP = experiência profissional;
 AF = acções de formação.

7.1 — Formação académica:

- Sem grau de bacharel em Enfermagem — 10 valores;
- Com grau de bacharel em Enfermagem — 14 valores;
- Sem grau de licenciado em Enfermagem, mas com curso pós-básico em Enfermagem — 18 valores;
- Com grau de licenciatura em Enfermagem — 20 valores.

7.2 — Nota do curso superior em Enfermagem ou equivalente legal.

7.3 — Experiência profissional:

- Sem experiência profissional — 10 valores;
- Com experiência profissional — ao valor acima indicado acresce, até ao limite de 20 valores:

Um valor por cada semestre de serviço na instituição;
 Um valor por cada semestre de serviço fora da instituição.

7.4 — Acções de formação — só serão consideradas as acções de formação após a conclusão do curso superior de Enfermagem ou equivalente legal:

- Sem acções de formação — 10 valores;
- Por cada acção de formação com duração igual ou superior a doze horas — acresce 1 valor, até ao limite de 20 valores;
- Por cada acção de formação com duração inferior a doze horas — acrescem 0,5 valores, até ao limite de 20 valores.

Em caso de igualdade de classificação após a aplicação da fórmula, serão factores de desempate os seguintes critérios, pela ordem indicada:

- Possuir habilitação académica de grau mais elevado;
- Melhor nota final do curso superior de Enfermagem ou equivalente legal;
- A desempenhar funções há mais tempo na instituição.

Subsistindo a igualdade de classificação após a aplicação dos critérios acima referidos, preferem sucessivamente os candidatos com:

- Maior número de acções de formação frequentadas;
- Maior antiguidade na categoria a que se candidata;

- Nota mais elevada do 12.º ano de escolaridade;
- Maior idade.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, Rua do Hospital, 9970-303 Santa Cruz das Flores, entregue na Secção de Pessoal durante as horas de expediente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade e data e serviço que o emitiu, situação militar e número de telefone);
- Lugar a que se candidata;
- Morada para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Identificação do concurso mediante referência ao número, à data e à página do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura do concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo dos requisitos estabelecidos nos n.ºs 5.1 e 5.2 do presente aviso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- O candidato que já presta serviço em estabelecimentos deverão juntar declaração do respectivo serviço, devidamente autenticada, donde constem a natureza do vínculo e a antiguidade;
- O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer candidato o documento comprovativo das suas declarações, as quais em caso de falsidade serão punidas por lei.
- A lista dos candidatos admitidos e de classificação final será afixada no placard deste Centro de Saúde.

O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Carlos Alberto Marques, enfermeiro graduado, vogal enfermeiro.

Vogais efectivos:

Maria Fátima Frias Franco Avelar, enfermeira especialista, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.
 Ana Margarida Raposo Vicente, enfermeira graduada.

Vogais suplentes:

Eunice Margarida Coelho de Lima, enfermeira do nível I.
 Laudelina do Rosário, enfermeira graduada.

9 de Dezembro de 2005. — O Vogal Enfermeiro, *Carlos Alberto Marques*.

Centro de Saúde de Velas

Aviso n.º 63/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, dos n.ºs 35 e seguintes do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, da Resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro, e de autorização para a abertura de concurso e respectiva homologação do júri por parte do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 9 de Dezembro de 2005, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Velas, São Jorge, de 2 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso institucional externo de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Velas, São Jorge.

2 — Este concurso é válido até ao preenchimento da vaga mencionada.

3 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Velas, São Jorge, sendo o vencimento o correspondente ao do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, sendo ainda atribuídos incentivos de acordo com a Resolução n.º 56/99, de 8 de Abril.

4 — São requisitos gerais do concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;